



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=069=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a ausência dos vereadores Rodrigo Oliveira Paulo e Maria Helena Campos Furtado. A Diretoria Geral informou que buscou contato com a Vereadora Maria Helena, conseguindo informá-la da reunião em prazo inferior ao indicado na Lei Orgânica, no entanto, referida Edil teria informado que não poderia estar presente por compromissos anteriores, destacando que, em razão do tema, não se opunha à realização da reunião, apesar de notificada extemporaneamente. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do "Pai Nosso". No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia 21/12/2017, que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Na **ORDEM DO DIA** foi lido o **OFÍCIO n.º 252/2017** oriundo do Chefe do Poder Executivo que encaminha e solicita regime de urgência para o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 18/2017**. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 18/2017** que "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".(R\$ 188.000.00). Após, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 18/2017** que "Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências". O Vereador Leandro Mattos Dellefrate destacou a importância da fiscalização da aplicação dos valores indicados no projeto, ressaltando o papel do Vereador e a importância dos projetos descreverem de forma clara a aplicação dos créditos adicionais, especialmente para que fossem resolvidos os pequenos problemas da cidade, como ferragens expostas nas ruas, que podem machucar o cidadão. O Vereador Rafael concordou com o Vereador Leandro, destacando que o projeto possui técnica contábil, razão pela qual, solicitará a presença dos responsáveis da Prefeitura nas próximas reuniões. O Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho ressaltou que, em regra, o cidadão busca todos os vereadores para que seja realizada as mudanças e reformas na Administração, sendo assim, concordou com os demais, que os Projetos que tratem de créditos adicionais, devem ser claros, facilitando a visão da aplicação do dinheiro público e a resolução de problemas da cidade. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 18/2017**, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para que as comissões apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, a Sr.ª 1ª Secretária realizou a leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis. Após, o Sr. Presidente **COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 18/2017**, sendo este **aprovado por unanimidade votos dos presentes**. Em razão de trata-se de reunião extraordinária a **PALAVRA LIVRE** não foi concedida. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 21 de dezembro de 2017.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN

Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA

1º Secretária